

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE ALFENAS – SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL – EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO – Pelo presente, se faz saber a todos que ser(ão) levado(s) a arrematação o(s) bem(ns) de propriedade do(a, s) devedor(a, es): **BOAVENTURA PASSOS VINHAS, ARÍSIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e AGUINALDO ARAÚJO**, na seguinte forma: **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia **16/07/2014** às **13:00** horas, por preço igual ou superior ao da avaliação; **SEGUNDA PRAÇA:** Dia **30/07/2014** às **13:00** horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil – valor inferior a 60% da avaliação. **LOCAL:** Fórum Milton Campos, situado à Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 314, Centro, Alfenas/MG. **PROCESSO: 0074862-91.1999.8.13.0016** de Execução movida pelo **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A** contra **BOAVENTURA PASSOS VINHAS, ARÍSIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e AGUINALDO ARAÚJO**. **BENS:** **01)** 50% (cinquenta por cento) de 01 (uma) gleba de terras, com área total de 8,20 alqueires, situada neste município de Alfenas, no lugar denominado Ponte Funda e Marcelos, confrontando com Kleuber Batista Rocha, José Alvarez Rocha Vieira, João Amâncio de Andrade e Inês de Souza, em pastagens, localizada nas proximidades da rodovia que liga Alfenas a Paraguaçu, registrado no CRI local sob o nº R 02/41.707; **02)** 50% (cinquenta por cento) de 01 (uma) casa residencial e seu respectivo terreno com área de 404,00m², situados nesta cidade de Alfenas/MG, na rua Presidente Artur Bernardes nº 783, Centro, confrontando com a referida via pública, Orozimbo Taveira de Souza, herdeiros de Otávio da Silveira, João Taveira de Souza e César Soares, dividida da seguinte forma: 1 rol de entrada com piso em cerâmica, 1 sala de televisão com piso em taco de madeira, 4 quartos com piso de taco em madeira, 1 banheiro social com azulejo até o teto, 1 sala com piso em taco em madeira, 1 corredor, 1 cozinha toda revestida de azulejo até o teto, 1 área externa com cerâmica no piso, uma escada que dá acesso para área inferior que tem uma lavanderia, um quarto, um banheiro e um quintal com piscina e com piso revestido de pedra, estando a casa em razoável estado de conservação, devidamente registrada no CRI local sob a matrícula nº R/03/27.030, de 18/10/2007; **03)** 50% (cinquenta por cento) de uma sorte de terras com área de 27.00,20 hectares, situada neste município de Alfenas/MG, no local denominado Estiva, confrontando com Antônio Paulino da Costa, Adílio Sulino de Araújo e José Martins Siqueira, registrado no INCRA sob o nº 434.019.012.092-9, composto de aproximadamente 23,00 hectares de terras cultivadas e 4,00 hectares de vargens alagadas, com as seguintes benfeitorias: um padrão de luz de 30 KVA's; uma casa de morada de aproximadamente 150,00m², com piscina de 6,00x4,00m, em geral em bom estado de conservação; uma casa para funcionário com aproximadamente 100,00m², antiga, simples, com 30m² de área externa coberta, cozinha externa e uma casa de caixa d'água, em geral em bom estado de conservação; um rancho de aproximadamente 5,00x8,00m, antigo e, em geral, em bom estado de conservação; um rancho com aproximadamente 15,00x8,00m, com cocheiras em duas extremidades, cimentado e, em geral, em bom estado de conservação; um cômodo para maquinário de leite, com aproximadamente 4,00x4,00m, em mau estado de conservação; três silos, tipo trincheira, em concreto, com capacidade aproximada de cem toneladas cada um, trincados, em mau estado de conservação; um rancho de aproximadamente 15,00x8,00m, com cozinha e banheiro, em mau estado de conservação; uma casinha de caixa d'água, de aproximadamente 2,00x5,00m, em razoável estado de conservação, devidamente registrado no CRI local sob a matrícula nº R/08-10.117, de 02/10/2009; **04)** 25% (vinte e cinco por cento) de 50% (cinquenta por cento) de 01 (um) terreno rural com área total de 19.69,00 hectares, com as seguintes edificações: 01 (uma) casa de colono em alvenaria, contendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro social, sendo o piso de cimento, portas em madeira, janelas em aço, sem forro e coberta por telhas de barro, com padrão inferior de acabamento e em regular estado de conservação, 01(uma) casa de colono em alvenaria, contendo dois quartos, sala, cozinha e banheiro social, sendo o piso de cimento, portas em madeira, janelas em aço, sem forro e coberta por telhas de amianto, com padrão inferior de acabamento e em regular estado de conservação, 01(uma) casa em alvenaria, contendo três quartos, sala, copa, cozinha e banheiro social, sendo o piso de ardósia, portas em madeira, janelas com estrutura em aço, forro de madeira e coberta por telhas de barro, mais área coberta de lazer externa onde há um fogão à lenha com churrasqueira, banheiro social, sauna e piscina de aproximadamente 10 metros de comprimento por 6 metros de largura, tudo com padrão mediano de acabamento e em bom estado de conservação, 01 (um) curral com estrutura de alvenaria, piso de cimento, com telhado coberto por telhas de barro e cerca de madeira com aproximadamente 75 m² de área construída, em péssimo estado de conservação, 01 (um) chiqueiro em alvenaria contendo cinco repartições, com aproximadamente 20 m² de área construída, em péssimo estado de conservação, sendo o restante composto por pastagens divididas por cercas de arame farpado com área de 19,69,00 hectares, situado neste município de Alfenas/MG, no lugar denominado Palmeiras, confrontando com corredor dos Rochas, Feliciano Libânio da Silveira, Ipanema Agro Indústria S/A, registrado no CRI sob o nº R/05 e R/06/359 livro 02B f. 59; **05)** 50% (cinquenta por cento) de uma casa residencial e seu respectivo terreno com área de 404,00m², situados nesta cidade de Alfenas/MG, na rua Artur Bernardes, nº 795, onde há edificado um cômodo comercial, com área aproximada de 50,00m², bem como uma área remanescente com acesso confinante na qual há instalada uma antena de grandes dimensões, aparentemente de abrangência regional, para sinal de telefonia móvel (sob o nº 795-A), ressaltando que o terreno não aparenta possuir 404,00m², conforme certificado na avaliação de f. 716, devidamente registrada no CRI local sob a matrícula nº 13.779, de 23/04/1987. **AVALIAÇÃO: 01) R\$246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais), em **04/03/2013; 02) R\$375.632,50** (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em **01/11/2012; 03) R\$335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais), em **19/12/2013; 04) R\$100.000,00** (cem mil

reais), em **15/02/2013; 05) R\$300.000,00** (trezentos mil reais), em **25/11/2013, TOTALIZANDO R\$1.356.632,50** (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. **ÔNUS: 01)** Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 016 98 006461-8, da 1ª Vara Cível de Alfenas; Penhora nos autos nº 0016 99 007486-2; Penhora de 01 hectare do imóvel nos autos nº 0123100-75.2007.503.0086, da Vara do Trabalho de Alfenas; **02)** Penhora de 50% nos autos nº 0016 99 007486-2; **03)** Imóvel hipotecado ao UNIBANCO S/A em 1º grau. Imóvel com Escritura Pública de Constituição de Servidão, à favor da Cemig Distribuição S/A; Penhora nos Autos nº 016 98 003946-1; Penhora nos Autos nº 016 98 003946-1; Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 0016 99 007486-2; Penhora de 50% nos autos nº 0016 98 006384-2; Penhora nos autos nº 0016 08 081293-2. **04)** Penhora nos autos nº 10.237; Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 0016 98 001275-7, da 2ª Vara Cível de Alfenas; Penhora de 25% nos autos nº 00001-2006-086-03-00-8, da Vara do Trabalho de Alfenas; Penhora de 25% de 50% do imóvel nos autos 0016 99 007486-2; **5)** Imóvel hipotecado ao UNIBANCO. Penhora nos autos nº 0113/91, da 2ª Vara Cível de Alfenas; Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 0016 98 005401-5; Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 016 98 006461-8; Penhora de 50% nos autos nº 0016 99 007486-2; Penhora nos autos nº 0016 07 075437-4; Penhora nos autos nº 0016 08 081293-2; Penhora nos autos nº 0016 10 002368-4. **DEPOSITÁRIO: 01) ARÍSIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 02) AGUINALDO ARAÚJO; 03) AGUINALDO ARAÚJO; 04) BOAVENTURA PASSOS VINHAS; 05) AGUINALDO ARAÚJO. VALOR DA DÍVIDA: R\$944.806,36** (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), em **01/02/2013. INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): **BOAVENTURA PASSOS VINHAS, ARÍSIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, AGUINALDO ARAÚJO, o credor hipotecário, ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO, os coproprietários FRANCISCO DA SILVEIRA DE CARVALHO E WOLNEY FARIA DIAS** e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em) e se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. ***Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Alfenas, 07 de abril de 2014. Eu, **RÉGIS RIBEIRO FERRER**, Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível, mandei digitar, conferi e assino. **PAULO CÁSSIO MOREIRA**, Juiz de Direito.